



DECRETO Nº 1.141 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 10 de novembro de 2011, haverá um ato público denominado “**Contra a Injustiça - Em Defesa do Rio**”, no Centro do Rio de Janeiro, em protesto a nova redistribuição dos recursos obtidos com a extração do petróleo em todo País,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto os serviços essenciais, à partir das 12:00 h do dia 10 de novembro de 2011, para que os servidores municipais participem do movimento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de novembro de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita